



**ATA DE REALIZAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 9/2017- 010.**

As 14:10hs do dia 12 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira Nelucy e Silva de Souza e respectivos membros da equipe de apoio, Josimar Mendes das Chagas, Ana Claudia da Rocha Bastos em substituição a Lucilene de Lima Carvalho, para dar prosseguimento ao certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 9/2017-010**, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino Municipal de Concórdia do Pará- Pa. A Pregoeira iniciou informando que após análise dos documentos de credenciamento ocorrido no dia 07 de abril de 2017, observou-se que a Empresa **M. N. SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ: 16.864.119/0001-42**, não possui em seu CNAE atividade compatível com o objeto licitado, a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 13.030.999/0001-63**, não apresentou a **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ressaltando-se que se no ato da aferição quanto a regularidade dos documentos habilitatórios for constatado a não a conformidade dos mesmos para com as disposições deste edital, sofrerá, a licitante que se declarou regular ao início da sessão, as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme Anexo II (Item 4.1.3.)**, A não apresentação ou incorreção dos documentos exigidos no credenciamento, não implicarão na inabilitação da licitante, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pela mesma. Após finalizado credenciamento, a Pregoeira solicita os envelopes 1 de propostas de preços e juntamente com sua equipe de apoio confere e rubrica os envelopes, solicita aos licitantes presentes que também o façam. Ocorre que ao ser feita a devida conferência dos documentos exigidos nos envelopes 1 PROPOSTAS, a Pregoeira e equipe de apoio observam que não consta no envelope 1 PROPOSTAS da empresa **ALVES & MENDES TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ: 19.495.877/0001-29** o atestado de Adimplência conforme exigido no Edital item 6.1 letra i, ficando a referida empresa INABILITADA para participar do certame. O representante da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 13.030.999/0001-63**, resolve não participar do certame e se retira da sala. Nada mais contendo de impeditivo e considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso a Pregoeira começa a fase de LANCES com as empresas **MARCELO ADRIANO SOUSA MUNIZ- ME, CNPJ: 19.826.526/0001-53**, representada neste ato pelo Sr. Roberto Carlos Pereira de Souza RG: 1412835 SSP/PA, CPF: 236.978.812-72, **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ: 08.762.985/000-02**, representada neste ato pelo Sr. Magno de Jesus Soares Souza, RG: 3403821 SSP/PA, CPF: 648.646.772-04, **PILAR- TERRPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 14.726.352/0001-33**, representada neste ato pelo Sr. William Paiva Moreira, RG: 5010716SSP/PA, CPF: 812.316.792-04, devidamente credenciadas. Após serem definidos os menores preços por item, a Pregoeira solicita o envelope 2 de Documentos de Habilitação das empresas vencedoras. A Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes verificam e rubricam os documentos de habilitação das empresas vencedoras dos itens. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, Pregoeira declara as empresas vencedoras: **MARCELO ADRIANO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

SOUSA MUNIZ-ME, CNPJ nº 19.826.526/0001-53, os itens: 04, 05, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 32, 33, 34, 36, 48, 56, 57, 58 e 61; **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ nº 08.762.985/0001-02**, os itens: 01, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 25, 27, 29, 30, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 60, 62, 63 e 64 ; **PILAR-TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.726.352/0001-33**, os itens: 02, 03, 06, 07, 17, 18, 19, 24, 31, 35, 37, 40, 43, 44, 50, 53 e 59. Conforme Mapa de Apuração em anexo. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso e nada mais havendo a ser tratado, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Representantes das Empresas e Convidados. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Concórdia do Pará, 12 de Abril de 2017.

Nelucy e Silva de Souza
Pregoeira

Josimar Mendes das Chagas
Membro da Equipe de Apoio

Ana Cláudia da Rocha Bastos
Membro da Equipe de Apoio

Licitante:

ALVES & MENDES TRANSPORTE LTDA-ME
CNPJ: 19.495.877/0001-29
S.r Osvaldo Moreira Gomes Junior
RG: 25842095 SSP/PA
CPF: 398.187.212-68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

M.N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME

CNPJ: 16.864.119/0001-42

Sr. Adelaildo da Silva Martins

RG: 2590675 SSP/PA;

CPF nº 424.015.852-49

MARCELO ADRIANO SOUSA MUNIZ- ME

CNPJ: 19.826.526/0001-53

Sr. Roberto Carlos Pereira de Souza

RG: 1412835 SSP/PA

CPF: 236.978.812-72

B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-ME

CNPJ: 08.762.985/000-02

Sr. Magno de Jesus Soares Souza

RG: 3403821 SSP/PA

CPF: 648.646.772-04

**PILAR- TERRPLENAGEM, LOCAÇÕES,
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- ME**

CNPJ: 14.726.352/0001-33

Sr. William Paiva Moreira

RG: 5010716SSP/PA

CPF: 812.316.792-04